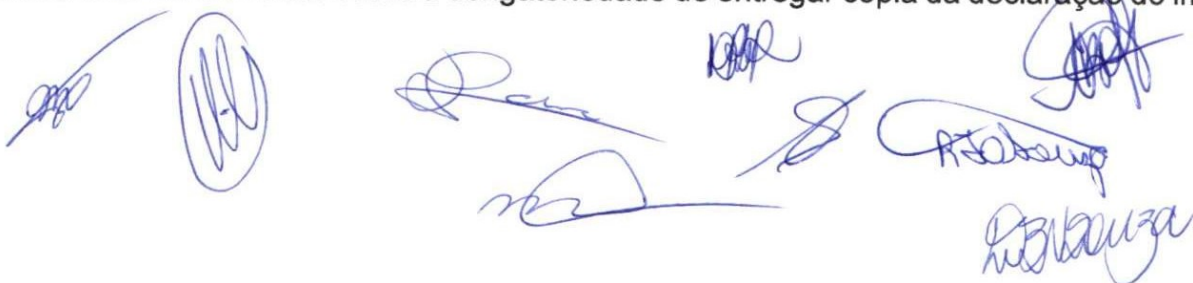


Ata da Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 13h (catorze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de fevereiro/2024; 3) Rentabilidade do Mês de fevereiro/2024 e Relatório de Investimentos; 4) Carta Mais Valia e Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 5) Comprev; 6) Auditoria TCE FoPag; 7) Imposto de Renda; 8) Jornal Prestação de Contas; 9) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro e Jones Marcos da Silva Paula e os suplentes Antônio Moreira Martins e Maria do Carmo Rodrigues Batista, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de fevereiro de 2024, inclusive as despesas administrativas que foi aprovado por unanimidade. Também apresentou o Relatório de Investimentos e informou que a rentabilidade no mês de fevereiro/2024 foi de 1,05% (um vírgula zero cinco por cento) correspondendo ao valor de R\$807.217,12 (oitocentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento). Dando prosseguimento, o Diretor Presidente apresentou o Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico) elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, datado de 06/03/2024, o qual encontra-se publicado no site do RPPS. Sobre a Compensação Previdenciária o Diretor Presidente disse que foi pago ao INSS, em 07/03/2024, o valor de R\$91.340,84 (noventa e um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao fluxo acumulado, sendo R\$81.860,71 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos) pago pelo VARRE-SAIPrev em 07/03/2024 e R\$9.480,13 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos) descontado do fluxo mensal a que o RPPS teria a receber. Disse ainda que, caso nenhum outro requerimento seja deferido o fluxo mensal a partir de abril deverá ser de R\$9.480,13 em favor do VARRE-SAIPrev e R\$2.333,03 para o INSS, ficando um superávit favorável ao RPPS no valor de R\$7.147,10 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos). Em seguida, o Diretor Presidente informou que recebeu do TCE-RJ o Ofício nº 1470/2024 – AUD/SGE/GAP - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS Nº 001/FISC007/2024 que trata de auditoria na folha de pagamento que tem como objetivo acompanhar o envio dos dados da FOPAG. Esclareceu que todas as informações serão devidamente prestadas dentro do prazo determinado pelo órgão fiscalizador. Após, lembrou a todos os conselheiros sobre a obrigatoriedade de entregar cópia da declaração do imposto



Handwritten signatures of the council members and directors, including the President and the Treasurer, in blue ink.

de renda para ser arquivada no Instituto de Previdência. Também, pediu autorização para a confecção do "jornal de prestação de contas de 2023" o que foi autorizado por todos os conselheiros. Após, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, retornou à palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 19 de março de dois mil e vinte e quatro.

Dayselane Pimenta Lopes Resende Dayselane Pimenta Lopes Resende
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza
Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra
Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza
Antônio Moreira Martins _____
Maria do Carmo Rodrigues Batista Maria do Carmo Rodrigues Batista



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Deliberativo	Instrumento de Certificação 121ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	Data e Hora da Reunião 20/02/2024 às 14h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 19/03/2024	Número do Certificado 019/2024

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Vinícius Oliveira Dutra

Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev

Dayselane Pimenta Lopes Resende

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira

Maria Aparecida de Fátima Brum

Jones Marcos da Silva Paula

José Carlos Estevão de Castro